



RESOLUÇÃO Nº 31/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do processo número 5.874/94-37 - Departamento de Didática e Prática de Ensino;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

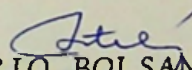
CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o número de vagas de três (3) para quatro (4) para professor, a nível de Auxiliar, oferecida pelo Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico, conforme consta da Resolução nº 55/95 deste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1995


ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA